



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

URFBio Triângulo - Núcleo de Apoio Regional de Ituiutaba

Parecer Técnico IEF/NAR ITUIUTABA nº. 37/2023

Belo Horizonte, 12 de abril de 2023.

PARECER ÚNICO				
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Nome: SANTA VITÓRIA AÇÚCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07981751/0001-85		
Endereço: FAZENDA CRYSTAL, SEM NÚMERO KM 11,8 ESTRADA SANTA VITÓRIA PERDILANDIA		Bairro: ZONA RURAL		
Município: SANTA VITÓRIA	UF: MG	CEP: 38.3200.000		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientaisa@yahoo.com.br			
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? ( ) Sim, ir para item 3 ( X ) Não, ir para item 2				
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>				
Nome: ESPÓLIO DE REINALDO BERTONI JÚNIOR		CPF/CNPJ: 210.915.796-87		
Endereço: PRAÇA DOS TRABALHADORES, nº 607 - APTO 201 - BLOCA A		Bairro: CENTRO		
Município: ITUIUTABA	UF: MG	CEP: 38.300-232		
Telefone: 34-3269-1340	E-mail: ambientaisa@yahoo.com.br			
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>				
Denominação: FAZENDA IDEAL 01 E FAZENDA IDEAL		Área Total (ha): 143,4805		
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 2.408 E 2.412		Município/UF: IPIAÇU		
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3131406-05E8.4E1B.6FEB.4943.B058.B6DD.1323.79CA				
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade		
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	230	m <sup>3</sup>		
<b>5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO</b>				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO	230	m <sup>3</sup>	610800	7928700
<b>6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>				
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)		
<b>7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL</b>				
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)	
<b>8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO</b>				
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade	
LENHA		220	M <sup>3</sup>	
MADEIRA		10	M <sup>3</sup>	
<b>1. HISTÓRICO</b>				
Data de formalização/aceite do processo: 10 de ABRIL de 2023				

Data da vistoria:12/04/2023

Data de solicitação de informações complementares:

Data do recebimento de informações complementares:

Data de emissão do parecer técnico:12/04/2023

## 2.OBJETIVO

**O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M<sup>3</sup> DE LENHA E 10 M<sup>3</sup> DE MADEIRA, ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE N<sup>OS</sup>: 06020000411/15, O QUAL GEROU O DAIA N<sup>º</sup> 0030868-D E 06020000410/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030869-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO AS VOLUMETRIAS DEVIDO O VENCIMENTO DAS LICENÇAS. O PROCESSO ATUAL DE N<sup>º</sup> 2100.01.0010731/2023-08 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 10M<sup>3</sup> FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.**

## 3.CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO

### 3.1 Imóvel rural:

FAZENDA IDEAL 01 E FAZENDA IDEAL, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE IPIAÇU COM ÁREA TOTAL DE 143,41 HA O QUAL CORRESPONDE A 4,78 MÓDULOS FISCAIS.

### 3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3131406-05E8.4E1B.6FEB.4943.B058.B6DD.1323.79CA

- Área total: 143,4129ha

- Área de reserva legal: 11,2655ha

- Área de preservação permanente: 1,8259 ha

- Área de uso antrópico consolidado: 118,2642 ha

- Qual a situação da área de reserva legal: [Informar a área da opção assinalada, podendo ser informada mais de uma opção]

( X ) A área está preservada: 11,2655ha (DEMARCADOS NO MAPA EM CERRADO NATIVO DENTRO DA PROPRIEDADE)

( ) A área está em recuperação:0,0ha

( ) A área deverá ser recuperada: 0,0ha

- Formalização da reserva legal:

( ) Proposta no CAR ( X ) Averbada ( ) Aprovada e não averbada

- Número do documento:

AV.03-2.408, DATADA DE 03/05/2006

AV.05-2.412, DATADA DE 03/05/2006

AV.06-2.412, DATADA DE 03/05/2006

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

( ) Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

( ) Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02 GLEBAS DENTRO DO PRÓPRIO IMÓVEL

- Parecer sobre o CAR:

"Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas IN LOCO. A localização e composição da Reserva Legal estão (ou não) de acordo com a legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida".

## 4.INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

**O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M<sup>3</sup> DE LENHA E 10 M<sup>3</sup> DE MADEIRA, ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE N<sup>OS</sup>: 06020000411/15, O QUAL GEROU O DAIA N<sup>º</sup> 0030868-D E 06020000410/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030869-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO AS VOLUMETRIAS DEVIDO O VENCIMENTO DAS LICENÇAS. O PROCESSO ATUAL DE N<sup>º</sup> 2100.01.0010731/2023-08 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 10M<sup>3</sup> FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.**

Taxa de Expediente: \$ 1.783,06 PAGO EM 31/03/2023

Taxa florestal lenha:\$ 1.551,37 PAGO EM 31/03/2023

Taxa florestal madeira:\$ 470,95 PAGO EM 31/03/2023

### 5.1 Das eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: *BAIXA*

- Prioridade para conservação da flora: *MUITO BAIXA*

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: *NÃO EXISTE*

- Unidade de conservação: *NÃO EXISTE*

- Áreas indígenas ou quilombolas: *NÃO EXISTE*

- Outras restrições:

## **5.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:**

- Atividades desenvolvidas: *AGRICULTURA*

- Atividades licenciadas: *Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura*

- Classe do empreendimento:

- Critério locacional:

- Modalidade de licenciamento: *NÃO PASSÍVEL*

- Número do documento:

## **5.3 Vistoria realizada:**

*O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M<sup>3</sup> DE LENHA E 10 M<sup>3</sup> DE MADEIRA, ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE N<sup>OS</sup>: 06020000411/15, O QUAL GEROU O DAIA N<sup>O</sup> 0030868-D E 06020000410/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030869-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO AS VOLUMETRIAS DEVIDO O VENCIMENTO DAS LICENÇAS. O PROCESSO ATUAL DE N<sup>O</sup> 2100.01.0010731/2023-08 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 10M<sup>3</sup> FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.*

### **5.3.1 Características físicas:**

- Topografia: *PLANA*

- Solo: *LATOSSOLO VERMELHO DISTRÓFICO DE TEXTURA ARGILOSA*

- Hidrografia: *A PROPRIEDADE É BANHADA POR UMA CABECEIRA SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NA MICROBACIA DO RIO TIJUCO, PERTENCENTE A BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARANAÍBA.*

### **5.3.2 Características biológicas:**

- Vegetação: *CERRADO COM FITOFISIONOMIA DE CERRADO. A ÁREA IDE INTERVENÇÃO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M<sup>3</sup> DE LENHA E 10 M<sup>3</sup> DE MADEIRA, ORIUNDO DO PROCESSO ANTERIOR ACIMA MENCIONADO.*

- Fauna: *TATU, COBRA, LOBO GUARÁ, SERIEMA, VÁRIAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS E ETC.*

## **5.4 Alternativa técnica e locacional: NÃO SE APLICA**

## **6. ANÁLISE TÉCNICA**

*O PROCESSO TRATA-SE DO APROVEITAMENTO DE 230 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO, SENDO: 220 M<sup>3</sup> DE LENHA E 10 M<sup>3</sup> DE MADEIRA, ORIUNDO DOS PROCESSOS ANTERIORES DE N<sup>OS</sup>: 06020000411/15, O QUAL GEROU O DAIA N<sup>O</sup> 0030868-D E 06020000410/15, O QUAL GEROU O DAIA 0030869-D, O QUAL NÃO FOI ZERADO AS VOLUMETRIAS DEVIDO O VENCIMENTO DAS LICENÇAS. O PROCESSO ATUAL DE N<sup>O</sup> 2100.01.0010731/2023-08 TEM A FINALIDADE DE INCORPORAR AO SOLO TODA A VOLUMETRIA DE LENHA E A VOLUMETRIA DE 10M<sup>3</sup> FOI UTILIZADA NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO.*

### **6.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:**

## **7. CONTROLE PROCESSUAL**

*NÃO SE APLICA*

*Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:*

- *Todos os processos de corte de árvores isoladas;*
- *Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;*
- *Aproveitamento de material lenhoso.*

## **8. CONCLUSÃO**

"Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opino pelo **DEFERIMENTO (INTEGRAL)** do requerimento de APROVEITAMENTO DE 230 M<sup>3</sup> DE MATERIAL LENHOSO, localizada na propriedade, FAZENDA IDEAL 01 E FAZENDA IDEAL, sendo o material lenhoso proveniente desta intervenção destinado, OS 220 M<sup>3</sup> DE LENHA QUE SERÃO INCORPORADOS AO SOLO E 10 M<sup>3</sup> DE MADEIRA QUE FORAM UTILIZADOS NA PROPRIEDADE CONFORME DECLARAÇÃO EM ANEXO."

## 9.MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

### 9.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

## 10.REPOSIÇÃO FLORESTAL

A reposição florestal referente a madeira foi recolhida no processo de origem do material lenhoso através do DAE n° 1500375504913 recolhido em 08/07/2016, já o valor referente a lenha será recolhido no âmbito deste processo através do DAE n° 1500532560980 no valor de R\$ 8.959,16 considerando o ano de supressão 2016

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

## 11.CONDICIONANTES

NÃO SE APLICA

## INSTÂNCIA DECISÓRIA

COPAM / URC  SUPERVISÃO REGIONAL

## RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: MAURO MOREIRA DE QUEIROZ

CPF: 044.984.666-08

## RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:

MASP:



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Moreira de Queiroz, Gerente**, em 15/05/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **64086948** e o código CRC **BEA0D8D5**.